

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jqopz4md SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2013 Indicação nº 436/2013 Protocolo nº 1102/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, FRANCISCO DALTRO, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS COMUNIDADES MARAVILHA, BOM SEMEADOR, RENASCER E NOS SETORES VIVEIRO E BURITI, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARLINDA.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado das Cidades, Francisco Daltro, ***a necessidade de viabilizar recursos financeiros para a iluminação pública nas Comunidades Maravilha., Bom Semeador, Renascer e nos Setores Viveiro e Buriti, localizados no município de Carlinda.***

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Carlinda está localizado no norte do Estado do Mato Grosso, a 720 km (setecentos e vinte quilômetros) de Cuiabá, com uma população total de aproximadamente 10.985 (dez mil novecentos e oitenta e cinco) habitantes em uma área territorial de 2.157 km² (dois mil cento e cinquenta e sete quilômetros quadrados).

A presente Indicação visa atender a reivindicação do Vereador do município de Carlinda Sr. Manoel Rodrigues de Sousa, alusivo a implantação de iluminação pública nas Comunidades Maravilha, Bom Semeador, Renascer e Setores Viveiro e Buriti, localizados no município supracitado.

Essas Comunidades e Setores não possuem iluminação pública, e a noite, fica totalmente escuro, prejudicando e colocando em risco a vida de moradores e estudantes do período noturno, que obrigatoriamente passam por esses locais seja para trabalhar ou estudar. A iluminação pública é um anseio dos moradores, que beneficiará muitas famílias, inclusive valorizando as residências e trazendo mais segurança para todos.

A Prefeitura Municipal não tem como arcar com as despesas para execução desses serviços, tendo em vista as dificuldades financeiras que vem passando no momento, e considerando a importância dessa obra para os moradores, aguardamos a celebração de convênio em caráter de urgência, para a concretização desse pleito.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual